

Publicado por:
Andrei Luan Scholles
Código Identificador:64D691FB

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SUMULA DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
CONTRATO 93/2026**

CONTRATO 93/2026

A manutenção dos dois ventiladores mecânicos da unidade de saúde é necessária para garantir a segurança dos pacientes e a continuidade da assistência em situações de urgência e emergência. Os equipamentos são essenciais para suporte ventilatório de pacientes em estado grave, sendo indispensável que estejam em pleno funcionamento e dentro das normas técnicas e sanitárias vigentes. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva contribui para evitar falhas inesperadas, reduzir riscos durante o atendimento, prolongar a vida útil dos equipamentos e assegurar a qualidade do serviço prestado à população.

Contrato: 93
Assinatura: 14/05/2026
Expiração: 13/07/2026
Contratado:
MEDICAL SUL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF:
05.316.114/0001-69
Modalidade:
Inexigibilidade
Número da Licitação:
33

Morro Reuter, 12 de maio de 2026.

AIRTON BOHN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andrei Luan Scholles
Código Identificador:9E20B813

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 02/06/2026 às 9h, processo licitatório nº 153/2026, modalidade Concorrência Eletrônica nº 05/2026, Objeto: **Contratação de empresa especializada visando à aquisição e instalação de divisórias leves na Farmácia Básica Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme memorial descritivo e demais diretrizes técnicas em anexo.**

Mais informações em www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de maio de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Lemos de Jesus
Código Identificador:45C52662

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 03/06/2026 às 09h, processo licitatório nº 156/2026, modalidade Pregão Eletrônico nº

31/2026 - SRP, Objeto: **Locação de relógios ponto com nobreaks, licenças e bobinas.**

Mais informações em www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de maio de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Lemos de Jesus
Código Identificador:2D87F6E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº36/2026**

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJº: 13.021.017/0001-77
Objeto: PAGAMENTO DE CURSO ONLINE SOBRE PRONTO PAGAMENTO DA LEI FEDERAL Nº14.133/21: CONSEQUÊNCIA DO REGIME DE ADIANTAMENTO PARA O SERVIDOR AFONSO GEORG PETY MATRICULA 49336, SMF. A SER REALIZADO DIAS 20 E 21 DE MAIO DE 2026.

Valor Contratual R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de maio de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:E926540D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº 84/2026**

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: FINO PLAC ETIQUETAS PATRIMONIAIS LTDA
CNPJ nº 22.444.979/0001-20
Objeto: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS DE PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Valor Contratual: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de maio de 2026.

GILNEI JOSE NARAZETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:9A86D994

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
(RENOVAÇÃO)**

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a renovação da ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Eletrônico nº 32/2025, Processo nº 142/2025, **Aquisição de**

equipamentos esportivos e de academia ao ar livre. em conformidade com o Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de maio de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucier Lopes Paiva

Código Identificador:DE8551ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE RODADO
5.5X16,6 FUROS, SIMPLES PARA TANQUE DE COMBATE A
INCÊNDIO COM CAPACIDADE DE 6000 LITROS**

Contratante: Município de Mostardas.

Objeto: AQUISIÇÃO DE RODADO 5.5X16,6 FUROS, SIMPLES PARA TANQUE DE COMBATE A INCÊNDIO COM CAPACIDADE DE 6000 LITROS. OUTRAS INFORMAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: <https://www.mostardas.rs.gov.br/licitacao>

*Aberto para recebimento de proposta até o dia 18/05/2026.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240) www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 14 de maio de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordano Pires Lopes

Código Identificador:111AEC70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 83/2026**

Contratante: Município de Mostardas.

Contratada: SAVAR VEICULOS LTDA

CNPJ nº 92.889.070/0001-60

Objeto: Contratação de empresa para realização da revisão obrigatória de 15.000km, para os caminhões Mercedes-Benz atego 2730/36 6x4, placa TQX9E35, e Mercedes-Benz atego 2730/36 6x4, placa TQX9H17, pertencentes à frota municipal, SMOSTT.

Valor Contratual: R\$ 14.595,62 (quatorze mil quinhentos e noventa e cinco reais com sessenta e dois centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de maio de 2026.

GILNEI JOSE NARAZETH DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilberto da Silva Araújo

Código Identificador:53628BC9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA**

**MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
DECRETO CASARÃO**

DECRETO Nº3124 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Reconhece, declara e atesta a proteção e a relevância cultural do bem imóvel denominado “Casarão da Família Pedro Zilli”, situado neste município, como patrimônio cultural material de relevante interesse histórico, arquitetônico, cultural, turístico e paisagístico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal atribui ao Poder Público o dever de promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e outras formas de acatamento e preservação;

CONSIDERANDO que constituem patrimônio cultural os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade;

CONSIDERANDO a competência do Município para promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, especialmente quando se tratar de bem vinculado à memória, à formação comunitária, à identidade cultural, ao turismo e ao desenvolvimento local;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.865, de 20 de março de 2020, que instituiu o Plano Municipal de Turismo de Nova Alvorada/RS, instrumento que estabelece diretrizes para o desenvolvimento da atividade turística no Município, valorizando a cultura local, a preservação da memória, do patrimônio histórico, arquitetônico e cultural, bem como a potencialização dos atrativos culturais para a atividade turística;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Turismo registra a relevância da colonização italiana para a formação histórica e cultural de Nova Alvorada, destacando a preservação da memória, das tradições, da gastronomia, dos eventos comunitários e dos atrativos culturais, especialmente no Distrito de General Cadorna;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.893, de 09 de dezembro de 2020, autorizou a aquisição de imóvel localizado na Avenida Albino Martins Pinto, no Distrito de General Cadorna, Município de Nova Alvorada/RS, para fins de instalação de Museu Municipal, utilizando-se o casarão existente como sede e ponto turístico municipal;

CONSIDERANDO que a referida Lei Municipal nº 1.893/2020 identificou o imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Marau/RS, matrícula nº 50.582, abrangendo área de 1.099 m², contendo construção de madeira de aproximadamente 120 m², destinando-o à instalação de Museu e ponto turístico;

CONSIDERANDO que o art. 6º da Lei Municipal nº 1.893/2020 denominou o local como **CASARÃO DA FAMÍLIA PEDRO ZILLI**, reconhecendo sua vinculação à memória comunitária e sua finalidade pública voltada ao turismo e ao museu municipal;

CONSIDERANDO o Relatório de Avaliação Patrimonial da Casa Zilli, elaborado após visita técnica realizada em 22 de outubro de 2019 pelo Arquiteto e Urbanista Adilson Giglioli, CAU/RS A141063-6, reconhece que a edificação possui referência histórica, valor de antiguidade, referência coletiva, valor arquitetônico, potencial de reuso, compatibilidade com a escala local, técnica construtiva vernacular e relevante relação paisagística com o núcleo comunitário de Cadorna;

CONSIDERANDO que o Relatório registra que a edificação foi construída há mais de 120 anos, mantendo, em comparação com fotografias antigas, a mesma tipologia construtiva e características gerais, com porão em pedra e tijolo maciço, corpo da casa em madeira e volumetria tradicional;

CONSIDERANDO que a edificação, além de residência, desempenhou funções históricas e sociais de grande relevância comunitária, tendo servido como casa de pasto, hotel, comércio, bar, rodoviária, banco, consultório odontológico, barbearia, sapataria, sorveteria e outros usos vinculados à vida econômica, social e cultural da comunidade;